



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 367, de 12 de junho de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando os questionamentos de alguns candidatos concorrentes no Edital nº. 044/2024, quanto à dificuldade em ter acesso aos Bares com o resultado, para fins de interposição de recurso, em tempo hábil, bem como a publicação da Resolução Consepe nº. 027/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Reabrir, pelo período de 17 a 18 de junho de 2024, o prazo para interposição de recursos, pelos candidatos interessados, contra o Resultado Final do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº. 044/2024, homologado pela Resolução Consepe nº. 024/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/02/2024 e 30/05/2024.

Parágrafo único. As decisões relativas aos recursos encaminhados e recebidos no prazo anterior, conforme item 19 do Edital nº. 044/2024, serão divulgadas juntamente com decisões referentes aos novos recursos que, porventura, venham a ser interpostos no período estabelecido no *caput*.

Art. 2º Em razão da reabertura do prazo de recurso, ficam, conseqüentemente, alteradas as datas da publicação do resultado dos recursos, da republicação do resultado final do Concurso (se houver alteração) e da divulgação da ordem de convocação para nomeação, por área de conhecimento/matéria/disciplina, constante no Cronograma (item 19 do Edital nº. 044/2024), conforme abaixo:

[...]	[...]
Publicação do Resultado dos Recursos e Republicação do Resultado Final do Concurso (se houver alteração) e divulgação da ordem de convocação para nomeação, por área de conhecimento/matéria/disciplina	21/06/2024
Realização da Banca de Heteroidentificação, para candidatos	26/06/2024

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

convocados para as vagas reservadas para a população negra	
--	--

Art. 3º Determino à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) que encaminhe para os candidatos solicitantes, independentemente de sua aprovação no Concurso, os espelhos dos Baresmas, com as respectivas notas obtidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 044/2024 e da Portaria nº. 083/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600